



LEI COMPLEMENTAR Nº 047/2022, DE 23 DE MARÇO DE 2022.

Altera a Lei Complementar nº 025/2017, atualizando o Quadro de Cargos Efetivos do Município de Piracuruca-PI e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Piracuruca, Estado do Piauí, Francisco de Assis da Silva Melo, Prefeito Municipal de Piracuruca-PI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Altera o número de vagas do cargo de Auxiliar de Consultório Dentário (item 7) de 16 vagas para 20 vagas e atualiza o salário inicial do cargo de Terapeuta Ocupacional (item 38) de R\$ 1.060,00 (mil e sessenta reais) para R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) no Quadro que traz a composição da estrutura administrativa dos cargos efetivos municipais, do art. 1º da Lei Complementar nº 025/2017.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Excelentíssimo Prefeito Municipal de Piracuruca, Estado do Piauí, aos vinte e três dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois.

FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA MELO

Prefeito Municipal de Piracuruca – PI

Nota: Esta Lei Complementar recebeu da Secretaria Municipal de Administração e Finanças desta prefeitura, o Nº 047/2022. Foi publicada nos lugares de costume aos 23 (vinte e três) dias do mês de março de 2022 (dois mil e vinte e dois).

MANOEL FRANCISCO DA SILVA

Secretário Municipal de Administração e Finanças